Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Suzano DIRETORIA GERAL/CAMPUS SUZANO

EDITAL № 295, 23 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE [MULHERES] ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

A Direção-Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de [MULHERES] Eletricista Predial de Baixa Tensão, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa Mulheres do IFSP é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e visa a qualificação crítica, cidadã e profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desempregadas, em situação de risco ou violência, preferencialmente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de[MULHERES] Eletricista Predial de Baixa Tensão, ofertado pelo Campus Suzano do IFSP.
- 2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

3. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serão oferecidas, no total, 20 vagas para o Curso [MULHERES] Eletricista Predial de Baixa Tensão.
- 3.2 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Número de vagas	
			Reserva	Ampla Concorrência
[MULHERES] Eletricista Predial de Baixa Tensão		Mulheres com ensino fundamental II incompleto, a partir de 18 anos e atendidas pelo CRAS Centro e CREAS.	6 PCD – 1 PPI – 5	14

3.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 5 (cinco) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 3.2 deste Edital.
- 4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, no horário das 8h30 às 15h00.
- 4.4 As inscrições das candidatas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro, localizado na Rua Monsenhor Nuno, nº 593, Bairro Centro, Suzano/SP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Doutor Deodato Wertheimer, nº 174, Bairro Centro, Suzano/SP.
- 4.5 Todas as candidatas deverão apresentar documentos para a inscrição e formulário socioeconômico, conforme orientações a serem dadas durante as inscrições.

- 4.6 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.
- 4.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada a partir da Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme prérequisitos definidos no item 3.2 deste edital.
- 5.2 Caso haja empate entre candidatas, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Mulheres que estejam recebendo o benefício financeiro "Auxílio Locação" da Prefeitura Municipal de Suzano; (2) Mulheres em situação de Acolhimento Institucional; (3) Mulheres em situação de violência doméstica; (4) Mulheres que chefiam suas famílias; (5) Mulheres que tenham na composição da família pessoas idosas ou com deficiência.
- 5.3 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos "reserva de vagas" e "ampla concorrência".
- 5.4 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 5.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 5.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A lista das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do Câmpus Suzano (https://szn.ifsp.edu.br/) e, quando disponível, as candidatas serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail, telefone ou mensagem).
- 6.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 7.2 As candidatas selecionadas terão sua matrícula efetivada no primeiro dia de aula pela Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Suzano.
- 7.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 7.4 Os documentos exigidos são:
 - RG e CPF;
 - Comprovante de endereço recente;
 - Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - Outros documentos comprobatórios

8. DA BOLSA AUXÍLIO

- 8.1 Para as estudantes do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para auxiliar na despesa com o transporte.
- 8.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.
- 8.2.1 Para o recebimento da bolsa auxílio, serão aceitos bancos digitais.
- 8.3 O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

9. PERÍODO DO CURSO

- 9.1 A data prevista de início do curso é 08/08/2022 e término em 15/12/2022.
- 9.2 O curso terá ocorrência de segunda a quinta-feira, das 14h20 às 18h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, 1501. Parque Suzano, Suzano/SP.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terão direito à certificação as estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 11.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Coordenadoria de Extensão do campus a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 11.3 Eventualmente, candidatas com 16 ou 17 anos também poderão participar do curso, desde que a situação seja avaliada pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão e pela instituição parceira.
- 11.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenado(as) do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE DATA

Publicação do edital 23/06/2022

Período de recebimento das inscrições no CRAS e CREAS 04/07/2022 a 15/07/2022

Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera 22/07/2022

Previsão de início do curso 08/08/2022

Previsão de término do curso 15/12/2022

Suzano, 21 de junho de 2022.

Eugenio de Felice Zampini Diretor Geral Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

• Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 21/06/2022 13:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357018

Código de Autenticação: 8b76f235b7



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010